



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **15 de maio de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 9, respeitante à reunião do dia 28 de abril de 2017.
2. A Câmara tomou conhecimento da 17ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017.
3. O executivo municipal tomou conhecimento da 18ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2017
4. O elenco camarário, por unanimidade, deferiu o requerimento da Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à “I Feira de Saberes e Sabores da Lagoa”.
5. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido no dia 3 de maio de 2017, que isentou a Associação Espeleológica de Óbidos do pagamento das taxas municipais referentes ao “V Torneio de Arco Histórico de Óbidos”.
6. Foram por unanimidade ratificados os despachos do Presidente da Câmara, proferidos em 4 de Maio de 2017, através dos quais designou o Diretor de Fiscalização e o Coordenador de Segurança, e aprovou o Plano Final de Consignação da empreitada de “Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”.
7. O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 26 de abril de 2017, que designou o Coordenador de Segurança e Saúde da obra “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória”.
8. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 2 de Maio de 2017, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde para execução da obra “Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em Área de Serviços, Comércio e Investigação Agrícola – Espaço Memória”.
9. Por unanimidade, a Câmara aceitou o valor da indemnização proposto pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural devida pela constituição de servidão administrativa de parcela de terreno necessária à instalação das condutas da “Rede de Rega do Bloco de Óbidos.
10. Foi por unanimidade autorizado o acolhimento de uma estagiária em regime de formação em contexto de trabalho, no âmbito de mestrado de Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação.
11. Em face do pedido de Francisco José Leandro Reis de indemnização por danos causados em esquentador, alegadamente devido a reparação de rotura de ramal de abastecimento de água, por unanimidade, a Câmara deliberou solicitar ao requerente uma explicação técnica sobre a relação causa/efeito



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

da presença de areia e barro no bloco hidráulico do esquentador com o seu sobreaquecimento.

12. O executivo municipal, por maioria, aprovou a proposta para sanar o vício de ausência de cabimento do procedimento de contratação da prestação de serviços de "Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana, Limpeza dos Sanitários Públicos e Limpeza de Praias no Concelho de Óbidos", em obediência ao "Princípio da Conservação dos Actos Jurídicos" previsto no Código de Procedimento Administrativo.
13. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de manutenção em 2017 dos actuais tarifários para o abastecimento de água, saneamento e recolha de resíduos.
14. O elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença para construção de moradia unifamiliar em Várzea, freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, em nome de Valentim António do Rosário Cipriano, por as obras não terem sido concluídas no prazo previsto no respetivo alvará e suas prorrogações. Nos termos do previsto nos artigos 121º e 122º do CPA mais foi deliberado conceder audiência prévia ao interessado.
15. Foi por unanimidade ratificado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 14/4/2017, que deu origem à concessão da certidão comprovativa da receção provisória das obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará nº 282/93 - Praia D'El-Rey, solicitada por Simon Christopher Hodgson, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote nº 273 do mesmo loteamento.
16. Por unanimidade e a requerimento de Geert Muydermans, a Câmara deliberou certificar, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote 6, que as obras de urbanização do loteamento 366/05, sito em Bairro da Senhora da Luz, já foram recebidas provisoriamente pela Câmara.
17. Por unanimidade e a requerimento de Caroline Maria Irma Standaert, a Câmara deliberou certificar, para efeitos de transmissão do imóvel construído no lote 5, que as obras de urbanização do loteamento 366/05, sito em Bairro da Senhora da Luz, já foram recebidas provisoriamente pela Câmara.

Óbidos, 16 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques